

REGULAMENTO OFICIAL DA MARATONA INTERNACIONAL DE PIRACICABA

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de iguais oportunidades e de cordialidade entre os competidores, promovendo um ambiente seguro e saudável para a prática esportiva. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela organização do evento, de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões. Ao efetuar a inscrição o participante aceita todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a acompanhar suas eventuais alterações e afirma estar participando do evento por livre e espontânea vontade;

1 - O EVENTO

1.1 O evento Maratona Internacional de Piracicaba acontecerá no dia 03 de agosto de 2025, na cidade de Piracicaba/SP, com largada e chegada em local a ser definido e divulgado em breve.

1.2 Além da modalidade Maratona (42,195 KM), o evento contará também com disputas em outras distâncias, sendo:

- A - Meia Maratona (21,0975 km);
- B - Corrida de 10Km;
- C - Corrida 5Km.

2 - TEMPO DE PROVA

2.1 O tempo máximo de conclusão da Maratona será de 6h00. Para a Meia Maratona será de 4h00, a prova de 10km terá o tempo máximo de 2h30 e os 5km o limite de 2h00.

2.2 Haverá Pelotão de Elite, Masculino e Feminino, nas provas de **MARATONA** e **MEIA MARATONA**. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais e com percursos aferidos: WA, CBAt ou Federação de Atletismo Estadual.

2.2.1 Terá direito ao pelotão de Elite **Masculino** o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023 e 2024: até 02 horas e 30 minutos em Maratona ou até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

2.2.2 Terá direito ao pelotão de Elite **Feminino** a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023 e 2024: até 03 horas e 00 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

2.3 Haverá um limite técnico na quantidade de atletas para o pelotão de elite sendo:

Maratona: até 30 atletas masculinos e até 30 atletas feminino;

Meia Maratona: até 30 atletas masculinos e até 30 atletas feminino.

2.5.1 O critério de definição dos atletas habilitados ao pelotão de Elite será por ordem de chegada dos e-mails, junto a organização do evento, solicitando a inclusão no pelotão de elite, desde que este e-mail contenha todas as informações e documentação necessárias, de forma válida;

2.5.2 A documentação visando o ingresso ao pelotão de Elite, tanto masculino quanto feminino, seja para Maratona ou Meia Maratona será: Cópia de um documento de identidade (RG, CNH ou PASSAPORTE), comprovante de inscrição na Prova MARATONA INTERNACIONAL DE PIRACICABA e as comprovações de tempo (certificados) contendo os tempos obtidos em provas oficiais, dentro dos padrões estipulado aqui neste regulamento. Deverão ser enviados para o e-mail da organização: contato@greciaproducoes.com.br . Documentos alterados, editados, ilegíveis ou mesmo falsificados acarretarão, automaticamente, na suspensão da inscrição do atleta, sem direito a resarcimento do valor gasto na inscrição, e denúncia junto aos órgãos federativos e confederativos, ficando o atleta impedido de participar de outras provas independente do organizador, por tempo a ser definido pelos órgãos competentes.

2.5.3 As documentações enviadas à organização da prova, que estejam incompletas, documentos ilegíveis ou mesmo fora dos padrões aqui estipulados, serão automaticamente desconsideradas, não valendo como garantia de vaga ou algo do tipo.

2.5.4 Poderá a organização da prova, a seu critério, expandir ou não o número máximo de atletas no pelotão ELITE, em ambas as provas, assim como convidar outras pessoas / atletas a integrarem o pelotão, sem a necessidade da referida documentação.

3 - INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são realizadas através do site www.greciaproducoes.com.br ou pelo perfil oficial da prova no Instagram ([instagram.com/maratona_de_piracicaba](https://www.instagram.com/maratona_de_piracicaba/));

3.2 Estarão disponíveis até 13 de julho de 2025 ou até atingir o número máximo de participantes (7.000 participantes). As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio ou poderão ser prorrogadas, a critério da organização. O pagamento da inscrição poderá ser parcelado, no cartão de crédito, em até 3 vezes.

3.3 As inscrições serão divididas em lotes com valores distintos em cada um deles, conforme abaixo:

PRÉ			VENDA
Maratona:		R\$	99,90
Meia	Maratona:	R\$	89,90
10	KM:	R\$	79,90
5 KM: R\$ 69,90			

1º LOTE

Maratona: R\$ 119,90

Meia Maratona: R\$ 109,90

10	KM:	R\$	99,90
5 KM: R\$ 89,90			

2º LOTE

Maratona:	R\$ 159,90
Meia Maratona:	R\$ 149,90
10 KM:	R\$ 109,90
5 KM: R\$ 99,90	

3º LOTE

Maratona:	R\$ 199,90
Meia Maratona:	R\$ 179,90
10 KM:	R\$ 129,90
5 KM: R\$ 119,90	

4º LOTE

Maratona:	R\$ 229,90
Meia Maratona:	R\$ 209,90
10 KM:	R\$ 149,90
5 KM: R\$ 129,90	

* Será acrescido ao valor da inscrição a taxa de conveniência cobrada pela plataforma de inscrição;

** Havendo disponibilidade de novas inscrições no dia de entrega do kit, o valor praticado será o mesmo do 4º lote de vendas. Inscrições nesta situação não garantem o recebimento do kit atleta;

*** O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15 de julho de 2025.

3.4 Poderá ocorrer a mudança de lote, sem aviso prévio, conforme determinação do organizador do evento.

3.5 A Solicitação de inscrição para Atleta Cadeirante (auto propulsor), Portador de Deficiência Visual (DV), PCD ou Deficiente Intelectual (DI) deverá ser feito através do e-mail contato@greciaproducoes.com.br, inserindo os dados completos do atleta, juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, e somente serão confirmadas mediante a validação junto ao CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 31 de maio de 2025 ou se atingir limite técnico conforme item 3.2 deste regulamento.

3.6 A categoria "Cadeirante", de acordo com a "Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua", de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas "wheelchair" com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

3.6.1 Por questões de segurança, as provas Maratona, Meia Maratona e corrida 10KM não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras do dia a dia, cadeiras

motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros, estando liberadas apenas para a Corrida 5Km, em pelotão específico estipulado pela organização.

3.7 "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida";

3.7.1 Os guias estão isentos da taxa de inscrição e sem direito ao kit atleta ou qualquer outra premiação salvo a medalha de participação do evento. A organização fornecerá ao guia uma camisa específica a qual deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser utilizada por ele durante todo o percurso.

3.8 Os participantes acima de 60 anos poderão se inscrever no evento mediante a concessão de desconto automático de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição seguindo o lote vigente, salvo valor de PRÉ VENDA (lote promocional). As informações pessoais serão confirmadas no ato da retirada do kit. Caso os documentos comprobatórios de idade não sejam apresentados no prazo solicitado pela organização, o atleta será convidado a participar da corrida mediante pagamento do valor total da inscrição. Caso não providencie o pagamento da diferença (50%) no ato da retirada do kit, a inscrição estará automaticamente cancelada, sem ressarcimento do valor pago ou entrega do kit.

3.9 Os professores da rede pública do Estado de São Paulo poderão se inscrever no evento mediante a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição conforme lote vigente, salvo valor de PRÉ VENDA (lote promocional), respeitando o número de vagas disponíveis. Para obtenção do desconto, o participante deverá entrar em contato com a organização através do e-mail contato@greciaproducoes.com.br e enviar uma cópia do holerite ou da carteira funcional emitida pela Secretaria da Educação.

3.10 O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da corrida, ou não providencie a retirada do kit do participante ou, porventura, não possa participar da corrida, independente do motivo, exceto quando dentro do prazo de 07 dias após a efetivação de sua inscrição em acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Para tal, deverá solicitar o cancelamento junto a organização através do e-mail contato@greciaproducoes.com.br.

4 - KIT ATLETA

4.1 O Kit atleta será composto por uma camiseta alusiva ao evento, ecobag, viseira e número de peito com chip. Outros itens poderão ser incorporados ao Kit, seja por iniciativa da organização do evento ou de apoiadores / patrocinadores. Cada prova (distância) terá uma camiseta de cor específica.

4.2 - Aos atletas devidamente inscritos na modalidade MARATONA (42 km) e que concluírem a prova, dentro das normas deste regulamento, terão acesso a uma camiseta FINISHER, entregue exclusivamente na arena do evento após concluir o percurso. O tamanho desta camiseta será, obrigatoriamente, o mesmo escolhido no ato de sua inscrição. Atletas inscritos nas provas MEIA MARATONA (21KM), 10KM ou 5KM, não terão acesso / direito a camiseta finisher.

4.3 - Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição. Entretanto, este ato será de acordo com a disponibilidade em estoque. As peças de vestuário são oferecidas pela organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade, portanto não serão feitas trocas de tamanho no ato da retirada do kit. Os tamanhos estarão especificados no site de inscrições, sendo:

a) Unissex: P, M, G e GG;

b) Baby Look: P, M e G;

4.3.1 Ajustes no tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição somente serão aceitos até o dia 20 de maio de 2025, ainda que a compra (inscrição) tenha sido realizada posterior a esta data.

5 - IDADE PARA PARTICIPAR

5.1 A idade mínima de participação na Maratona Internacional de Piracicaba será conforme a distância:

A- Maratona: 20 (vinte) anos completos até o dia do evento;

B - Meia Maratona: 18 (dezoito) anos completos até o dia do evento;

C - Demais distâncias: 16 (dezesseis) anos completos até o dia do evento, mediante a autorização dos pais ou responsáveis legais (vide modelo ao término deste regulamento);

6 - ENTREGA DO KIT ATLETA

6.1 Data, horário e local da entrega dos kits serão amplamente divulgados no site www.greciaproducoes.com.br e no perfil do evento no Instagram (Instagram.com.br/maratona_de_piracicaba).

6.2 Os kits deverão ser retirados pelo participante devidamente inscrito conforme as diretrizes deste regulamento, mediante apresentação obrigatória do comprovante de inscrição e documento oficial com foto (RG ou CNH ou Passaporte).

6.2.1 Os kits somente poderão ser retirados por terceiros mediante a apresentação – impressa ou digital -- do comprovante de inscrição junto de cópia do documento oficial com foto do participante inscrito.

6.3 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir as informações da inscrição, o número de identificação, tamanho da camiseta e a existência em boas condições dos demais itens previstos nos kits. Não serão aceitas, de nenhuma forma, reclamações desta natureza após a retirada do kit.

6.4 O participante que não retirar o seu kit nos dias e horários estipulados pela organização perderá o direito de realizá-lo. Não serão entregues kits, sob qualquer circunstância, em dias e/ou horários distintos aos previstos neste regulamento ou

divulgados pela organização através de suas redes sociais. Ao efetivar sua inscrição, o atleta concorda que a não retirada do Kit implicará, de forma direta, ao não direito de reclamações, pedido de entrega / retirada futura ou mesmo solicitar a devolução / resarcimento do valor pago pela inscrição, assim como estará impedido de participar do evento uma vez que é obrigatório o uso do número de peito.

6.5 Grupos e Assessorias poderão entrar em contato com a organização da prova (contato@greciaproducoes.com.br) e solicitar que os Kits do seu grupo esteja todo separado previamente, evitando demora no atendimento quando for retirá-los (desde que a retirada seja feito por uma única pessoa, devidamente autorizada pelos demais no ato de suas inscrições). Para tal, é fundamental identificar o grupo durante a inscrição de cada atleta.

7 - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Aos participantes, independente da distância a ser percorrida, recomenda-se que estejam na arena do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, quando serão dadas as instruções finais. Considere que a prova, salvo alguma eventualidade de força maior, terá sua largada no horário previsto, evite problemas, chegue com antecedência ao local da largada, considere que muitas pessoas estarão chegando ao mesmo tempo no mesmo lugar e haverá dificuldades para estacionar os veículos, possível lentidão no trânsito e um grande fluxo de pessoas transitando no mesmo local (incluindo o serviço de GUARDA VOLUMES).

7.2 O participante não poderá ter nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem, incluindo cortar caminho, utilizar calçadas, seguir por praças ou jardins ou ainda ignorar a sinalização da prova que demarca o trajeto a ser seguido.

7.2.1. O acompanhamento do participante por “pacers”, treinadores, bicicletas, motos ou qualquer outro meio que o ajude a marcar seu tempo, ritmo ou adequar seu rendimento resultará em sua desclassificação imediata, exceto em casos de participantes portadores de necessidades especiais e se faça necessário o acompanhamento por um atleta guia.

7.3 É obrigatório, a todos os atletas participantes, o uso do número de peito de forma visível, **NA ALTURA DO PEITO**. O uso do número de peito nas costas, shorts, barriga, pernas ou qualquer outro lugar que não seja no peito, e de forma visível, acarretará em advertência por parte dos árbitros e fiscais da prova podendo, ainda, independente de ter sido advertido ou não, ser desclassificado da prova, independente da distância que deverá percorrer ou tenha percorrido, assim como qualquer alteração ou rasura do número igualmente implicará na desclassificação do participante.

7.4 O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do participante caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores. Não dobrar, amassar ou rasurar. Todos os chips passarão por sistema de validação no dia da entrega dos kits e serão entregues em perfeito estado ao participante.

7.4.1 O tempo de todos os participantes da corrida será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O participante que não utilizar ou armazenar o chip corretamente não terá seu tempo registrado, tão logo não serão aceitas reclamações devido ao não registro de seu tempo.

7.4.2 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da corrida.

7.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais assim como em eventual atendimento médico durante a prova. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorretos ou inválidos. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7.6 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será o único responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

7.7 Ao efetuar a inscrição para a corrida, o participante:

- a) Aceita todos os termos deste regulamento e compromete-se a acompanhar suas eventuais alterações, participando do evento por livre e espontânea vontade;
- b) Declara gozar de plena saúde, integridade física e mental para participar da corrida, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo convedor de seu estado físico e sua aptidão para participar da corrida, isentando os proprietários, idealizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, sendo eles temporários, permanentes ou mesmo fatais, advindos da participação nesta corrida;
- c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados da corrida, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo;
- d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela GRÉCIA PRODUÇÕES e por seus parceiros, em suas ações de marketing.

7.8 Caso o participante seja ou tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de corridas da FPA (Federação Paulista de Atletismo) ou CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na corrida. Omitindo sua condição de suspenso, nas hipóteses acima, sua inscrição será considerada nula sem direito a qualquer tipo de reembolso ou resarcimento.

7.9 A organização da prova reserva-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em qualquer atleta participante do evento, independente da categoria e/ou modalidade disputada.

8 - SERVIÇO MÉDICO

8.1 Haverá serviço de assistência médica durante a corrida para qualquer tipo de emergência envolvendo os participantes. A organização da prova não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário, cabendo ao médico responsável presente no local determinar o melhor atendimento conforme seu julgamento;

8.2 O participante ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a organização da corrida de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico pré e/ou pós hospitalar;

8.3 Ao Diretor Médico da corrida reserva-se o direito de, durante o transcorrer do evento, retirar qualquer participante que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva. Sua decisão é inquestionável, inegociável e será acatada pelo participante.

8.4 Haverá, em todas as provas, uma ambulância, ou motolâncias, acompanhando o último colocado durante todo o trajeto, assegurando que nenhum atendimento médico seja ignorado. Para tanto, após o fechamento do pórtico de largada, nenhum atleta, ainda que devidamente inscrito, estará autorizado a iniciar sua prova, pois em caso de necessidade de atendimento não será possível identificá-lo onde, desde já, a organização da prova, seus apoiadores e patrocinadores, assim como a administração municipal, se isentam de toda e qualquer responsabilidade. Evite problemas, chegue com antecedência ao local da largada, considere que muitas pessoas estarão chegando ao mesmo tempo no mesmo lugar e haverá dificuldades para estacionar os veículos, possível lentidão no trânsito e um grande fluxo de pessoas transitando no mesmo local.

9 - GUARDA VOLUMES

9.1 A organização disponibilizará, de forma gratuita, a todos os inscritos, o serviço de Guarda Volumes, porém não se responsabiliza, em nenhuma circunstância ou tempo, por qualquer objeto deixado na respectiva tenda ou mesmo por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na corrida. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais

como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

9.2 Os objetos não retirados após o término da corrida serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 Para efeito de premiação, todos os participantes, devidamente inscritos na corrida, independente da distância (prova) percorrida, que cruzarem a linha de chegada de forma legal e dentro das diretrizes deste regulamento, receberão medalhas de participação;

10.2 - Os vencedores das provas deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada, e a sua categoria for chamada. Caso não compareçam à cerimônia de premiação poderão perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

10.3 Os participantes serão premiados da seguinte forma:

10.3.1 **MARATONA:** Medalha TOP 100 aos cem primeiros colocados, com tempo bruto de prova (cem primeiros masculino e cem primeiras feminino); Premiação aos 5 primeiros colocados, masculino e feminino, com troféu e premiação em dinheiro, sendo:

Primeiro colocado: R\$ 3.000,00

Segundo colocado: R\$ 2.000,00

Terceiro	colocado:	R\$	1.000,00
----------	-----------	-----	----------

Quarto	colocado:	R\$	500,00
--------	-----------	-----	--------

Quinto colocado: R\$ 300,00

10.3.2 Troféus aos três primeiros atletas Cadeirantes, masculino e feminino;

10.3.3 Troféus aos três primeiros atletas Deficientes Visuais (DV), masculino e feminino;

10.3.4 Troféus aos três primeiros atletas PCD, masculino e feminino.

10.3.5 A premiação em dinheiro poderá acontecer até 30 dias após o evento, via transferência bancária (ou PIX), destinada EXCLUSIVAMENTE ao vencedor da prova, sendo PROIBIDO, em qualquer circunstância, o pagamento a terceiros, herdeiros, representantes, Pessoa Jurídica, patrocinador, responsável legal e/ou similar, ainda que nomeado pelo próprio vencedor;

10.3.6 A medalha TOP 100 será entregue, em tenda específica, após apuração da classificação;

10.4 **MEIA MARATONA:** Medalha TOP 100 aos cem primeiros colocados, com tempo bruto de prova (cem primeiros masculino e cem primeiras feminino); Premiação com troféu aos 5 primeiros colocados, masculino e feminino, com tempo bruto de prova;

10.4.1 Troféus aos três primeiros atletas Cadeirantes, masculino e feminino;

10.4.2 Troféus aos três primeiros atletas Deficientes Visuais (DV), masculino e feminino;

10.4.3 Troféus aos três primeiros atletas PCD, masculino e feminino.

10.4.4 A medalha TOP 100 será entregue, em tenda específica, após apuração da classificação;

10.5 CORRIDA 10 KM: Troféu aos 5 primeiros colocados geral, masculino e feminino, com tempo bruto de prova; premiação por faixa etária, considerando tempo líquido de prova, ao primeiro colocado de cada grupo (vide tabela abaixo) masculino e feminino, considerando a idade do participante no dia 31 de dezembro de 2025, conforme quadro abaixo:

16	→	20	anos
21 → 29 anos			
30 → 39 anos			
40 → 49 anos			
50 → 59 anos			
60 anos ou mais.			

10.5.1 Troféu ao primeiro atleta Cadeirante, masculino e feminino;

10.5.2 Troféu ao primeiro atleta Deficiente Visual (DV), masculino e feminino;

10.5.3 Troféu ao primeiro atleta PCD, masculino e feminino.

10.6 CORRIDA 5 KM: Troféu aos 5 primeiros colocados, masculino e feminino, com tempo bruto de prova.

10.6.1 Troféus ao primeiro atleta Cadeirante, masculino e feminino;

10.6.2 Troféus ao primeiro atleta Deficiente Visual (DV), masculino e feminino;

10.6.3 Troféus ao primeiro atleta PCD, masculino e feminino.

10.7 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação, sendo prioritário a premiação geral.

10.8 Os resultados oficiais serão informados através do site www.greciaproducoes.com.br no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida.

11 - ARENA E PERCURSO

11.1 Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição, da arena da corrida ou mesmo durante a entrega dos kits aos atletas inscritos, salvo empresas previamente autorizadas pela organização, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins utilizados pelos participantes durante a corrida.

11.2 A montagem das tendas de grupos e assessorias se dará em espaço específico, previamente definido pela organização. A equipe / grupo / assessoria interessada em instalar sua tenda deverá consultar a organização, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.

11.2.1 O grupo / equipe / assessoria que não respeitar as diretrizes quanto a instalação de tendas, exposição ou venda de produtos, será convidada a se retirar do evento, estando o responsável pelo mesmo impossibilitado de participar de novos eventos produzidos e/ou organizados pela Grécia Produções.

11.3 A organização não se responsabiliza por possíveis acidentes ou prejuízos causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

11.4 Serão disponibilizados banheiros químicos na arena da prova e ao longo do percurso (exclusivo da maratona) além de pontos de hidratação ao longo do trajeto (respeitando as diretrizes da Federação Paulista de Atletismo) e na dispersão pós prova.

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Serão sumariamente desclassificados da competição, em qualquer momento, os participantes que:

- a) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e/ou em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- b) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não terem registro do chip de cronometragem através dos tapetes de controle do percurso da prova (seja no pórtico de largada, chegada ou mesmo em possíveis pontos ao longo do percurso - existentes em locais específicos sem aviso prévio);
- c) agredir física, verbal ou moralmente, ou mesmo ameaçar, os fiscais de prova, árbitros da Federação e/ou Confederação, membros da organização do evento, membro do grupo de staffs ou qualquer outra pessoa presente no evento, estando ela trabalhando ou competindo ou simplesmente acompanhando a prova, sem direito a qualquer tipo de resarcimento ou reclamação futura;
- d) burlarem as regras estabelecidas neste regulamento;
- e) competirem sem número de peito, com o número de peito fixado em local indevido, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial da corrida;

- f) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- g) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases ou imagens indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;
- h) desrespeitarem as ordens dos fiscais da corrida;
- i) praticarem qualquer ato de vandalismo;
- j) se posicionarem para largada sem o número de peito oficial do evento;
- k) pular grades de isolamento para ter acesso ao funil de largada, seja para obter vantagens ou não, onde cabe a cada atleta identificar os portões de acesso e se assegurar quanto ao horário de largada da sua prova / categoria;
- l) perturbar ou tumultuar o ambiente e/ou equipe responsável pela apuração dos resultados das provas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Cada atleta, ou pessoa presente durante o evento, seja participando de forma direta ou indireta, será responsável por seus atos, ações e omissões junto a terceiros, propriedade pública ou privada, respondendo e arcando por eventuais gastos e reparações que venham ocorrer;

13.2 Havendo distribuição de brindes, sorteios ou venda de produtos na arena do evento, ou inseridos nos kits dos atletas, os fornecedores / representantes dos produtos são os únicos responsáveis pelos mesmos, não cabendo qualquer gerência, fiscalização ou responsabilidade por parte da organização quanto aos mesmos, estando os atletas, e público presente, livres, mas não obrigados, a aceitarem, ou comprarem, os produtos em questão.

13.3 Para maior segurança de todos, em especial do próprio atleta participante, é proibido:

- a) levar ou correr com animais domésticos;
- b) participar da prova empurrando carrinho de bebê, triciclos, bicicletas ou similares, salvo na prova de 5KM ou equipamento específico já informado neste regulamento;

13.4 Poderá ocorrer, por parte dos árbitros da prova, validação dos tênis utilizados pelos atletas, em especial aqueles credenciados ao pelotão de Elite. A decisão do árbitro é única e inquestionável, cabendo a organização da prova acatá-la de forma imediata. Eventuais falhas ou erros na validação dos tênis será de inteira responsabilidade do órgão que o fizer (FPA ou CBAt);

13.5 A corrida poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou decisões vindas do governo público Municipal, Estadual ou Federal, que coloquem em risco a saúde, integridade física e mental dos participantes e/ou espectadores, sendo

comunicada aos inscritos esta decisão pelo site www.greciaproducoes.com.br ou em suas redes sociais, tão logo seja possível, não cabendo por parte dos inscritos pedidos de reembolso ou resarcimento por eventuais prejuízos que esta decisão possa trazer.

13.6 À organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição sem a necessidade de qualquer justificativa.

Todos os direitos autorais deste regulamento, assim como do evento **MARATONA INTERNACIONAL DE PIRACICABA**, pertencem e são de responsabilidade da M.T.J. GRÉCIA PRODUÇÕES E EVENTOS Ltda. (Grécia Produções).

Contato: [contato@greciaproducoes.com.br](mailto: contato@greciaproducoes.com.br)
www.greciaproducoes.com.br



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO EVENTO MARATONA INTERNACIONAL DE PIRACICABA

Eu, _____, portador do RG nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____ Complemento _____,

Bairro _____ Cidade _____, Estado _____ CEP _____
_____, na qualidade de _____ do menor _____, portador do RG
Nº _____ Nascido em ___ / ___ / ___ autorizo sua participação
no evento **MARATONA INTERNACIONAL DE PIRACICABA**, que ocorrerá no dia 03
de agosto de 2025, na cidade de Piracicaba/SP.

Declaro estar ciente do regulamento da prova, em sua totalidade, e confirmo que o menor deseja participar do evento de forma livre e espontânea, encontrando-se apto física e psicologicamente, não havendo qualquer impedimento para sua participação.

Reconheço que a participação do menor neste evento pode acarretar riscos de danos físicos e/ou mentais, temporários ou permanentes, e até mesmo fatais. Mesmo assim, aceito assumir integralmente esses riscos e autorizo sua participação.

Além disso, ao assinar este documento, isento de toda e qualquer responsabilidade, co-responsabilidade ou consequências os idealizadores, organizadores, patrocinadores e qualquer outra pessoa ou empresa ligada, direta ou indiretamente, ao evento, por problemas que o menor possa vir a sofrer em decorrência de sua participação.

Declaro também que li e comprehendi todos os termos desta autorização e que estou ciente de que, segundo a legislação brasileira, a responsabilidade civil é inherente à prática de atividades esportivas, mas que, ao autorizar a participação do menor, renuncio a qualquer reclamação futura por danos ou prejuízos.

Por fim, reconheço que esta autorização é feita em conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e demais legislações pertinentes.

Piracicaba, ___ de _____. de _____.

Assinatura do Responsável: _____

Obrigatório anexar cópia de um documento de identificação válido e legível comprovando a autenticidade da assinatura